



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Despacho Autorizatório**

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000465-2, e no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 59.283/2020 e no Decreto Municipal nº 59.511/2020 a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 28.396.064/0001-01, visando a aquisição de 400 (quatrocentos) unidades de Álcool Spray, com 300ml cada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Para atendimento das despesas há Nota de reserva nº 52.165/2021, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, R.F. nº 558.856-1 e, na sua ausência, será suplente a servidora Sandra Maria Paz Olivo, R.F. nº 707.441-7.

IV – **PUBLIQUE-SE.**

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

São Paulo, de setembro de 2021.

**Flávio Aduino Fenólio**  
Chefe de Gabinete  
SMPED



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Aduino Fenólio, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2021, às 17:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052642204** e o código CRC **1C48D5DB**.



---

Referência: Processo nº 6065.2021/0000465-2

SEI nº 052642204